



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS BARBOSA

Requerente: Deputado Marcos Barbosa
Mês de Referência: Março/2019

| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
|---|---|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| 1 | Contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados. | 12.500,00 |
| 2 | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinares pela legislação eleitoral | 11.000,00 |
| 3 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotado no seu gabinete, mesmo na capital do estado, quando a necessidade de apoio a atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir | 1.491,95 |
| 4 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar | 12.566,81 |
| 5 | Material Gráfico | 2.000,00 |
| | TOTAL | 39.558,76 |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente na prestação de contas, fora, aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 21 de março de 2019.


SAULO DE TACIO F. G. DA COSTA
DELEGATÁRIO